

DECRETO Nº 23.433, DE 30 DE AGOSTO DE 2025.

Declara luto oficial no Município de Porto Alegre pelo período de 3 (três) dias, a contar do dia 30 de agosto de 2025, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Luis Fernando Verissimo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II do art. 94 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o jornalista, escritor, cronista, cartunista e roteirista Luis Fernando Verissimo foi um porto-alegrense que marcou gerações com sua contribuição plural à cultura, à literatura e ao jornalismo,

considerando que a história do Rio Grande do Sul e do Brasil tem um lugar marcante reservado para sua obra, composta por dezenas de livros publicados, além de relevantes produções em diferentes jornais locais e nacionais, e

considerando que Luis Fernando Verissimo deixa amplo legado com sua escrita leve, crítica e bem-humorada, retratando a vida cotidiana, os costumes e a identidade do povo brasileiro, tornando-se uma das vozes mais reconhecidas do cenário nacional,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município de Porto Alegre, pelo período de 3 (três) dias, a contar do dia 30 de agosto de 2025, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Luis Fernando Verissimo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de agosto de 2025.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Jhonny Prado,
Procurador-Geral do Município.